



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Concede o diploma de Honra ao Mérito a atleta Herilene de Freitas.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a atleta Herilene de Freitas.
- Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 04 de dezembro de 2009.

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 04 / 12 / 09, conforme o  
artigo 120 § 1º da LCM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: **Funcionário Responsável**

CPF: **Paula Soares Knop**

Escriturária

CPF: 076.795.916-79

**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal